

# EDITAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por seu Diretor-Presidente, nos termos do estatuto social, CONVOCA TODOS OS TRABALHADORES DA CATEGORIA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, SEJAM ASSOCIADOS OU NÃO DA ENTIDADE SINDICAL e que prestam suas atividades laborais na base territorial do Sindicato para participarem de Assembleia Geral Extraordinária com a seguinte ordem do dia: a) discussão e aprovação da pauta de reivindicações referentes às normas coletivas que deverão reger as relações de trabalho para o período 2020/2021; b) autorizar a Diretoria do Sindicato a entabular as negociações coletivas e celebrar acordos com as entidades sindicais patronais e/ou com os empregadores do setor e, na hipótese de malogro das negociações, recorrer à arbitragem ou instaurar dissídio coletivo. Considerando as recomendações da OMS, da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, Decreto nº 64.862, de 13 de março de 2020 do ESP, Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020 da PMSP, e que a realização de assembleia de trabalhadores, é evento que requer a circulação e a reunião de pessoas (aglomeração) e propicia as condições favoráveis à propagação do coronavírus (COVID-19), a assembleia geral extraordinária, para garantir a mais ampla participação dos interessados, com menor risco possível ao coronavírus, será realizada de forma presencial, itinerante e virtual, da seguinte forma: a) a pauta de reivindicações está disponível para consulta no site [www.sindicomunitario.org.br](http://www.sindicomunitario.org.br) ; b) no modo presencial a assembleia será realizada na sede do sindicato, sito à Av. Prestes Maia, nº 241 – 43º andar – conj. 4301 – Vale do Anhangabaú – São Paulo – SP – CEP 01031-001, nos dias 08, 09, 10, 11, 12 e 15 de junho de 2020, sempre no horário das 13h00 às 17h00; b) no modo itinerante a assembleia será realizada mediante visita dos diretores do sindicato aos locais de trabalho, que ocorrerão nos dias 08, 09, 10, 11, 12 e 15 de junho de 2020 entre 08h00 e 18h00; c) no modo virtual a assembleia terá início às 00hs00min do dia 08/06/2020 e término às 23h59 min do dia 15/06/2009, a participação dos trabalhadores interessados ocorrerá mediante o preenchimento e envio da lista de presença e de deliberação disponível no site [www.sindicomunitario.org.br](http://www.sindicomunitario.org.br) para o e-mail [departamentojuridico@sindicomunitario.org.br](mailto:departamentojuridico@sindicomunitario.org.br) e pelos grupos de whatsapp dos diretores de base e presidência. Todos os procedimentos relativos à assembleia geral ordinária obedecerão ao disposto nos Decretos Municipais, Estaduais e Federais, referentes ao estado de calamidade pública, em razão da pandemia do COVID-19, sempre respeitadas as decisões governamentais da cidade de São Paulo-SP, local da realização da assembleia. Para observância das normas de segurança contra o coronavírus para participarem da assembleia, nos modos presencial e itinerante, os trabalhadores e diretores deverão utilizar máscara de proteção individual e o sindicato fornecerá álcool gel no local. São Paulo, 03 de junho de 2020.

**JOSÉ JAILSON DA SILVA - PRESIDENTE**